



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 31.644, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área de terras situada no município de Pedregulho, destinada à implantação do "Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus"

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso XIV, da Constituição Estadual, e nos termos dos artigos 2.º, incisos VII e VIII, e 5.º, da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarada de interesse social, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado de São Paulo, por via amigável ou judicial, gleba de terras com 2.069,0632 ha (dois mil e sessenta e nove hectares, seiscentos e trinta e dois centiares), e as benfeitorias nela eventualmente existentes, situada no município de Pedregulho, necessária à Secretaria de Estado do Meio Ambiente para implantação do "Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus", criado pelo Decreto n.º 30.591, de 12 de outubro de 1989, constando pertencer a Antonio Carlos Franchini, Luiz Ramos, Martin Brentini, Paulo Ramos, e outros, com as medidas, divisas e confrontações mencionadas ao laudo técnico anexo ao processo n.º 102.277/90, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Inicia-se no ponto 6-A, situado nas divisas das propriedades dos Srs. Carlos Pereira e Luiz Ramos; daí, segue com azimute 38°11' e distância de 542,84 metros até o ponto 2-A; daí deflete à esquerda com azimute 283°26' e distância de 237,42 metros até o ponto 319; daí deflete com azimute 343°37' e distância de 122,00 metros até o ponto 317-A, situado em um pequeno córrego, confrontando do início até aqui o Sr. Luiz Ramos, daí segue com azimute 343°37' e distância de 195,57 metros até o ponto 317; daí deflete à direita com azimute 38° 13' e distância de 373,76 metros até o ponto 313; daí deflete à direita com azimute 59°43' e distância de 571,16 metros até o ponto 307; daí deflete à esquerda com azimute 28° 19' e distância de 312,05 metros até o ponto 304; daí deflete à esquerda com azimute 305°00' e distância de 73,00 metros até o ponto 304-D, confrontando do ponto 317-A até aqui com o Sr. Martin Brentini; daí segue com azimute 305°00' e distância de 313,00 metros até o ponto 301-C, confrontando com o Sr. Paulo Ramos; daí segue com azimute 305°00' e distância de 305,86 metros até o ponto 297-A; daí deflete à direita com azimute 6°14' e distância de 183,84 metros até o ponto 297; daí deflete à esquerda com azimute 354°37' e distância de 74,30 metros até o ponto 296; daí deflete à direita com azimute 36°22' e distância de 268,65 metros até o ponto 294; daí deflete à direita com azimute 56°48, e distância de 412,84 metros até o ponto 291; daí deflete à direita com azimute 73° 19' e distância de 539,00 metros até o ponto 287; daí deflete à esquerda com azimute 25°01' e distância de 217,03 metros até o ponto 285-A; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute 316°47' e distância de 121,97 metros até o ponto 283, confrontando do ponto 301-C até aqui com o Sr. Heleno Renato Junqueira; daí deflete á direita por uma cerca de arame farpado com azimute 40° 21' e distância de 331,00 metros até

o ponto de 281, daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute $48^{\circ}30'$ e distância de 86,18 metros até o ponto 280; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute $35^{\circ}30'$ e distância de 92,12 metros até o ponto 14; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute de $15^{\circ}05'$ e distância de 162,25 metros até o ponto 13; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute $18^{\circ}45'$ e distância de 126,04 metros até o ponto 11-B; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute $37^{\circ}30'$ e distância de 26,18 metros até o ponto 11-A; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute $39^{\circ}21'$ e distância de 164,82 metros até o ponto 10-A; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute de $19^{\circ}30'$ e distância de 78,00 metros até o ponto 9-B; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute $8^{\circ}56'$ e distância de 365,07 metros até o ponto 7; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute $356^{\circ}28'$ e distância de 37,55 metros até o ponto 6-A, onde encontra-se um valo seco, confrontando do ponto 283 até aqui com a Estrada Municipal - antigo Leito da Ferrovia; daí deflete a direita pelo valo numa distância de 681,00 metros até o ponto 252-A; daí deflete a esquerda com azimute $340^{\circ}04'$ e distância de 104,50 metros até o ponto 252; daí deflete a direita com azimute $28^{\circ}08'$ e distância de 266,17 metros até o centro de um valo no ponto 250-A, confrontando do ponto 6-A até aqui com o Sr. Manir Bittar; daí segue azimute $28^{\circ}08'$ e distância de 15,00 metros até o ponto 250, daí deflete a direita com azimute $92^{\circ}49'$ e distância de 201,55 metros até o ponto 248; daí deflete à direita com azimute $127^{\circ}40'$ e distância de 430,93 metros até o ponto 244; daí deflete à esquerda com azimute $73^{\circ}36'$ e distância de 83,23 metros até o ponto 242; daí deflete à direita com azimute $102^{\circ}15'$ e distância de 216,16 metros até o ponto 240; daí deflete à direita com azimute $157^{\circ}19'$ e distância de 299,44 metros até o ponto 237; daí deflete à esquerda com azimute $123^{\circ}45'$ e distância de 175,78 metros até o ponto 235; daí deflete a esquerda com azimute 43° e distância de 635,04 metros até o ponto 226, confrontando do ponto 250-A até aqui com o Sr. Mauro Wilson Motta Moura e outros; daí segue azimute $37^{\circ}55'$ e distância de 120,42 metros até o ponto 225; daí deflete à esquerda com azimute $357^{\circ}39'$ e distância de 176,00 metros até o ponto 224; daí deflete à esquerda com azimute $347^{\circ}31'$ e distância de 224,00 metros até o ponto 223; daí deflete a direita com azimute $354^{\circ}08'$ e distância de 185,85 metros até o ponto 221; daí deflete à direita com azimute $48^{\circ}57'$ e distância de 168,76 metros até o ponto 220, daí deflete à esquerda com azimute $8^{\circ}42'$ e distância de 445,60 metros até o ponto 217; daí deflete a esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute $245^{\circ}24'$ e distância de 163,00 metros até o ponto 216-A; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute $279^{\circ}50'$ e distância de 177,65 metros até o ponto 214-A, confrontando do ponto 226 até aqui com o Sr. Waldir Bittar; daí deflete à direita com azimute $323^{\circ}26'$ e distância de 374,80 metros até o ponto 212; daí deflete a direita com azimute $358^{\circ}33'$ e distância de 257,04 metros até o ponto 210; daí deflete à direita com azimute $37^{\circ}06'$ e distância de 294,75 metros até o ponto 207-A, situado no centro de uma grotta; daí segue a direita pela grotta abaixo por 262,00 metros até o ponto 204-A, confrontando do ponto 214-A até aqui com o Sr. Walter Peliciari; daí deflete à direita pela borda da escarpa das furnas numa distância de 440,00 metros até o ponto 204-B; daí deflete a esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute $50^{\circ}58'$ e distância de 156,00 metros até o ponto 204-C; daí segue pela borda da escarpa numa distância de 935,00 metros até o ponto 196-A; daí deflete a esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute $51^{\circ}16'$ e distância de 189,05 metros até o ponto 195-B, situado no outro lado da margem do Ribeirão Bom Jesus, daí deflete à direita com azimute $98^{\circ}58'$ e distância de 156,00 metros até o ponto 194-B, confrontando do ponto 204-A até aqui com o Sr. Francisco Pereira; daí deflete a direita com azimute $114^{\circ}53'$ e distância de 130,43 metros até o ponto 192; daí deflete a esquerda com azimute $71^{\circ}35'$ e distância de 351,50 metros até o ponto 188; daí deflete à direita com azimute $120^{\circ}12'$ e distância de 216,48 metros até o ponto 187; daí deflete a esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute $60^{\circ}55'$ e distância de 239,88 metros até o ponto 187-D,

confrontando do ponto 194-B até aqui com o Sr. Francisco Rodolfo Almeida; daí deflete à direita com azimute $140^{\circ}13'$ e distância de 507,80 metros até o ponto 181; daí deflete à esquerda com azimute $131^{\circ}17'$ e distância de 767,41 metros até o ponto 173; daí deflete à direita com azimute $165^{\circ}12'$ e distância de 171,14 metros até o ponto 172; daí deflete à direita com azimute $194^{\circ}33'$ e distância de 83,05 metros até o ponto 172-A, situado à margem de um pequeno córrego, confrontando do ponto 187-D até aqui com o Sr. David Sebastião Ferreira; daí segue com azimute $194^{\circ}33'$ e distância de 270,00 metros até o ponto 170; daí deflete à direita com azimute de $203^{\circ}49'$ e distância de 222,23 metros até o ponto 168; daí deflete à direita com azimute $240^{\circ}04'$ e distância de 175,00 metros até o ponto 161-C, confrontando do ponto 172-A até aqui com o Sr. Antonio Poppi e Outros; daí segue com azimute $240^{\circ}04'$ e distância de 233,50 metros até o ponto 161-A situado a margem do Córrego Biasoli, confrontando com o Sr. Eduardo Pagliaroni; daí segue com azimute $240^{\circ}04'$ e distância de 250,70 metros até o ponto 154-C; daí deflete à direita com azimute $296^{\circ}34'$ e distância de 266,00 metros até o ponto 154-B; daí deflete à direita com azimute $354^{\circ}48'$ e distância de 115,00 metros até o ponto 154-A, confrontando do ponto 161-A até aqui com o Sr. Domingos Polo; daí segue azimute $354^{\circ}48'$ e distância de 480,41 metros até o ponto 154; daí deflete à esquerda com azimute $299^{\circ}42'$ e distância de 600,90 metros até o ponto 142; daí deflete à esquerda com azimute $228^{\circ}42'$ e distância de 241,23 metros até o ponto 139, confrontando do ponto 154-A até aqui com o Sr. Ivo Polo; daí deflete à esquerda com azimute $215^{\circ}43'$ e distância de 219,95 metros até o ponto 137-A, confrontando com o Sr. Domingos Polo; daí deflete à esquerda com azimute $182^{\circ}01'$ e distância de 569,80 metros até o ponto 133-A, confrontando com o Sr. Luiz Polo; daí deflete à direita com azimute $202^{\circ}20'$ e distância de 457,56 metros até o ponto 130; daí deflete à esquerda com azimute $164^{\circ}00'$ e distância de 147,39 metros até o ponto 128; daí deflete à direita com azimute $215^{\circ}03'$ e distância de 41,00 metros até o ponto 126-A, situado a margem de um pequeno córrego, confrontando do ponto 133-A até aqui com o Sr. Etelvino Polo; daí segue com azimute $215^{\circ}03'$ e distância de 177,90 metros até o ponto 126; daí deflete à direita com azimute $246^{\circ}15'$ e distância de 345,00 metros até o ponto 123; daí deflete à esquerda com azimute $217^{\circ}12'$ e distância de 57,00 metros até o ponto 123-A confrontando do ponto 126-A até aqui com o Sr. Luiz Carlos de Souza; daí segue com azimute $217^{\circ}12'$ e distância de 52,00 metros até o ponto 121; daí deflete à esquerda com azimute $190^{\circ}10'$ e distância de 307,85 metros até o ponto 118; daí deflete à direita com azimute $203^{\circ}13'$ e distância de 158,86 metros até o ponto 118-A; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute $129^{\circ}03'$ e distância de 556,50 metros até o ponto 9, confrontando do ponto 123-A até aqui com o Sr. Ramalho Balieiro Lopes; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute $215^{\circ}32'$ e distância de 681,40 metros até o ponto 8, situado no centro de um valo seco; daí deflete à esquerda pelo citado valo numa distância de 793,00 metros até o ponto 7, confrontando do ponto 9 até aqui com o Sr. Antonio Poppi e outros; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute $244^{\circ}50'$ e distância de 649,80 metros até o ponto 2, confrontando com o Sr. Patrocínio Mira Penha; daí deflete à direita por cerca de arame farpado com azimute $339^{\circ}52'$ e distância de 81,86 metros até o ponto 1-A; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute $67^{\circ}52'$ e distância de 37,50 metros até o ponto 1; daí deflete à esquerda com azimute $10^{\circ}11'$ e distância de 54,50 metros até o ponto 101; daí deflete à esquerda com azimute $240^{\circ}20'$ e distância de 197,75 metros até o ponto 98-A, situado a margem de um pequeno córrego, confrontando do ponto 2 até aqui com o Sr. Dary Junqueira Barros; daí segue com azimute $240^{\circ}20'$ e distância de 5,00 metros até o ponto 98; daí deflete à direita com azimute $296^{\circ}45'$ e distância de 178,44 metros até o ponto 96; daí deflete à esquerda com azimute $284^{\circ}20'$ e distância de 312,00 metros até o ponto 89-A, confrontando do ponto 98-A até aqui com o Sr. Edson Coelho; daí segue com azimute $284^{\circ}20'$ e distância de 357,50 metros até o ponto 89; daí deflete à esquerda com azimute $189^{\circ}07'$ e distância de 557,95 metros até o ponto 84-A, confrontando do ponto 89-A até aqui com o Sr.

Dary Junqueira Barros; daí deflete à direita com azimute 203°23' e distância de 555,12 metros até o ponto 79-A; daí deflete à direita com azimute 269°06' e distância de 213,00 metros até o ponto 78; daí deflete à direita com azimute 334°30' e distância de 376,45 metros até o ponto 75; daí deflete à direita com azimute 345°47' e distância de 370,70 metros até o ponto 73; daí deflete à esquerda com azimute 294 °20' e distância de 104,84 metros até o ponto 71; daí deflete a esquerda com azimute 230° 19' e distância de 164,15 metros até o ponto 70; daí deflete à esquerda com azimute 196°55' e distância de 379,85 metros até o ponto 66; daí deflete à direita com azimute 272°52' e distância de 266,06 metros até o ponto 62; dai deflete à esquerda com azimute 172°32' e distância de 931,66 metros até o ponto 54; daí deflete à direita com azimute 190° 20' e distância de 271,72 metros até o ponto 50-A, confrontando do ponto 84-A até aqui com o Sr. João Alves Tolometros Filho; daí segue azimute 190° 20' e distância de 94,00 metros até o ponto 50; daí deflete á direita com azimute 259°36' e distância de 52,00 metros até o ponto 49-A, situado a margem de um pequeno córrego, confrontando com o Sr. Sebastião Gongalves Malta; daí segue azimute 259°36' e distância de 37,00 metros até o ponto 49; daí deflete à direita com azimute 296° 20' e distância de 172,06 metros até o ponto 47, dai deflete à direita com azimute 312°55' e distância de 656,83 metros até o ponto 39-A; daí deflete à esquerda com azimute 208°44' e distância de 411,34 metros até o ponto 35-A, situado no centro de um valo seco; daí deflete à esquerda pelo citado valo acima por 182,00 metros até o ponto 32-A; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute 185 °09' e distância de 199,18 metros até o ponto 30; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute 191°13' e distância de 283,50 metros até o ponto 26-A; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute 173°30' e distância de 50,18 metros até o ponto 25-A, confrontando do ponto 49-A até aqui com o Sr. OtSvio Araújo Borges Filho; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute 200°29' e distância de 140,34 metros até o ponto 24-A confrontando com o Sr. Eduardo Jorge Saad; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute 312°53' e distância de 287,28 metros até o ponto 21-A; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute 295° 18' e distância de 176,20 metros até o ponto 19; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute 217°08' e distância de 311,36 metros até o ponto 16: daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute 294°45' e distância de 171,14 metros até o ponto 15; daí deflete à esquerda por uma cerca de arame farpado com azimute 265 ° 30' e distância de 54,97 metros até o ponto 14-B; daí deflete a esquerda por cerca de arame farpado com azimute 255° 10' e distância de 30,80 metros até o ponto 14-A, confrontando do ponto 24-A até aqui com o Sr. Euclides Brentini; daí deflete à direita por uma cerca de arame farpado com azimute 332° 59' e distância de 10,30 metros até o ponto 14; daí segue à direita por uma cerca de arame farpado com azimute 354°24' e distância de 516,55 metros até o ponto 11; daí segue a esquerda por cerca de arame farpado com azimute 331°58' e distância de 174,92 metros até o ponto 10; daí segue à direita por uma cerca de arame farpado com azimute 338°20' e distância 421,24 metros até o ponto 6-A, inicial da presente descrição, confrontando do ponto 14-A até aqui com o Sr. Carlos Pereira."

Artigo 2.º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º - Os recursos para a execução do disposto neste decreto correrão por conta do Orçamento Programa vigente, suplementado se necessário.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de maio de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Rubens Approbato Machado, Secretário da Justiça

Jorge Wilhelm, Secretário do Meio Ambiente

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 31 de maio de 1990.

DECRETO N. 31.644, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área de terras situada no município de Pedregulho, destinada à implantação do "Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus."

Retificação do D.O. de 1.º-6-90

Artigo 1.º - Fica declarada ...

onde se lê: ... criado pelo Decreto n.º 30.591, de 12 de outubro de 1989, ... Paulo Ramos,... mencionadas ao laudo técnico ... daí deflete com azimute 343º37' e distância de 122,00 metros até o ponto 317-A, ...cerca de arame farpado com azimute 50º58' e distância de 156,00 metros até o ponto 204-C;...

leia-se:

Artigo 1.º - Fica declarada ... criado pelo Decreto n.º 30.591, de 12 de outubro de 1989,... Paulos Ramos,... mencionadas no laudo técnico... daí deflete à direita com azimute 343º37' e distância de 122,00 metros até o ponto 317-A,... cerca de arame farpado com azimute 59º58' e distância de 156,00 metros até o ponto 204-C;...

DECRETO N. 31.644, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área de terras situada no município de Pedregulho, destinada à implantação do "Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus"

Artigo 1.º - Fica declarada...

onde se lê:... criado pelo Decreto n.º 30.591, de 12 de outubro de 1989,... constando pertencer a... Paulos Ramos,...

leia-se:... criado pelo Decreto n.º 30.591, de 12 de outubro de 1989,... constando pertencer a... Paulo Ramos,...